Secretaria de Saúde

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro de Preços 011–B/2023, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº **040.0000018/2023**.

Secretaria de Saúde

- As empresas detentoras das expectativas do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro de Preços 011–C/2023, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº **040.0000018/2023**.

ID: ED635A960BC14

Secretaria de Saúde

EXTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011–C/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000018/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DE DEMANDAS ESPECIAIS (ORDENS JUDICIAIS, REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA E AFINS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Pregoeiro(a): Vicência da Silva Alcântara
Data Adjudicação: 26/04/2023
Homologação: 05/06/2023
Data da Assinatura da ARP: 16/06/2023
Vigência: 12 (doze) meses
Gerenciador(A) do SRP - Sec. de Saúde: Caroline de Almeida Reis
Prefeito Municipal: Antônio Reis Neto

I – DOS ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– EPP, CNPJ Nº 28.868.821/0001-63
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA, TERESINA- PI
CEP: 64016-050. FONE: (86) 3303-7413, E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com
REP. LEGAL: CLAUDIO CHAVES COSTA, RG nº 992061-SSP/PI, CPF nº 714.366.184.87

LOTE I – FRALDAS PRIMEIRA LINHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**FRALDA GERIATRICA XG** CONTROLE DE ODOR, SUPERABSORVENTE, USO PROLONGADO, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO, HIPOALERGÊNICO, ALOE VERA- HIDRATANTE NATURAL, PARA PESSOAS ACIMA DE 90 KG E CINTURA ACIMA DE 150CM. (exclusivo MPEs)	UND	SLIM MARDAN	10.320	R$ 3,01	R$ 31.063,20
04	**FRALDA GERIATRICA M** CONTROLE DE ODOR, SUPERABSORVENTE, USO PROLONGADO, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO, HIPOALERGÊNICO, ALOE VERA- HIDRATANTE NATURAL, PARA PESSOAS COM PESO ENTRE 40 E 70 KG E CINTURA DE 70 A 115 CM. (exclusivo MPEs)	UND	CONFORT	12.000	R$ 1,76	R$ 21.120,00
05	**FRALDA INFANTIL XXG** - FRALDA -CALÇA, ULTRA MACIA, FÁCIL E RÁPIDO PARA VESTIR, COM SUPERFÍCIE ONDULADA FORMA CAMINHOS DE AR QUE MELHORAM A CIRCULAÇÃO, SUPERABSORÇÃO, AJUSTES PERFEITOS AO CORPO DO BEBÊ, GARANTINDO O CONFORTO. PROTEÇÃO DUPLA QUE EVITA VAZAMENTO LATERAL. PESO RECOMENDADO DE 15-25 KG. (exclusivo MPEs)	UND	BABY SEC	14.520	R$ 3,01	R$ 43.705,20
					Valor total:	**R$ 95.888,40**

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Saúde do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme a Decreto Federal nº 10.024/2019, Municipal nº 012/2020, Decreto Municipal nº 041/2022, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Floriano-PI:

ID: 896569AC89434

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000018/2023.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **281/2023 SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI** inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro de Floriano-PI, e do outro lado, a empresa **V. L. MONTEIRO LTDA (COMERCIAL MONTEIRO) - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 11.483.588/0001-06, sediada na Avenida Josipio Lustosa, Nº 7051, Norte, Bairro Mocambinho I, Teresina - PI, CEP: 64.010-790, Fone: (86) 3213-1477, E-mail: comercialmonteiro2@gmail.com.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada e sob demanda, de fraldas para atender as demandas oriundas de demandas especiais (ordens judiciais, requerimento do ministério público, defensoria pública e afins) em atendimento as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 159.504,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2042 - Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00 e Fonte de Recurso: 500, 600.

VIGÊNCIA: Vigência até 31 de dezembro de 2023, contando a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis. Pela CONTRATADA, a empresa V. L. MONTEIRO LTDA (COMERCIAL MONTEIRO) - ME, CNPJ Nº 11.483.588/0001-06, representada pelo Sr. Vagner Lopes Monteiro da Silva, RG nº 2.210.932 SSP/PI, CPF nº 948.478.003-20.